



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 041/2023

Designa o servidor Mauro Lagni como fiscal do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Mauro Lagni como fiscal do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2022 para “*Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 03 (três) links de 50 Mega cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal*” firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de Fevereiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente